

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
AMAZONAS - IFAM
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE
PROFESSORES

EDITAL Nº 001/DAEF/2017

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, através do DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E FORMAÇÃO DE PROFESSORES- DAEF, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de abertura de inscrições para a realização do SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, QUÍMICA, FÍSICA e MATEMÁTICA/2017 do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, oferecidos no Campus Manaus Centro, conforme a seguir:

1. OBJETIVO DO SEMINTER: oportunizar aos acadêmicos das Licenciaturas do IFAM a inserção nos processos de pesquisa educacional, em particular do trabalho docente, como forma de vivenciar ação-reflexão-ação, possibilitando-lhes a construção de seu próprio saber, tornando-se, assim, sujeito da ação formativa.

2. LINHAS DE PESQUISA

As linhas de pesquisas que caracterizam a pesquisa no Seminário Interdisciplinar são as seguintes:

2.1. Instrumentação para o Ensino de Ciências/Matemática	Objetiva investigar, criar, aplicar e avaliar meios e recursos utilizados para a otimização do ensino de Ciências/Matemática.
2.2. Ciência, Tecnologia e Sociedade na Educação em Ciências/ Matemática	Objetiva investigar sobre o tratamento dado a questões da Ciência, Tecnologia e Sociedade no processo ensino-aprendizagem que vise a legitimar a ação de educação em Ciências/Matemática.
2.3. Escola, Currículo, Formação e trabalho docente de Professores de Ciências/ Matemática	Objetiva investigar as concepções e os fundamentos teórico-metodológicos de Escola, Currículo, Formação e trabalho docente nas áreas de ciências/ matemática.
2.4. Processos Históricos e Políticas Públicas focadas no Ensino de Ciências/ Matemática	Objetiva refletir e contextualizar as discussões sobre o processo histórico da educação, com ênfase nas políticas públicas voltadas para o ensino das de ciências/ matemática.
2.5. Educação Profissional e Tecnológica	Objetiva a investigação de políticas e práticas da educação profissional e tecnológica e análise teórico-metodológicas do ensino nas diversas áreas de formação técnica, principalmente do IF-AM. Os objetos desta linha tratam dos processos e das

	relações de produção e reprodução social sob a égide da Educação, da Ciência e da Tecnologia.
2.6. Cultura, Identidade e Desenvolvimento Humano	Objetiva favorecer a formação da visão crítica voltada às particularidades da constituição do sujeito nos processos de desenvolvimento humano e seus enlaces com a educação.

3. PARTICIPANTES

3.1 Estudantes - Todos os alunos regularmente matriculados nos cursos de Licenciatura em Ciências Biológicas, Química, Física e Matemática participam do Seminário Interdisciplinar.

3.2 Professor Orientador - O professor orientador do Seminário Interdisciplinar das Licenciaturas deve pertencer ao quadro docente do IFAM, podendo o co-orientador (se houver) ser externo à instituição, desde que orientador, coordenação do SEMINTER e coordenação do curso sejam notificados oficialmente da existência da co-orientação, por meio da declaração de aceite.

3.2.1. Cada professor poderá orientar no máximo cinco estudantes, conforme estabelece o § 7º da Resolução nº 29 - CONSUP/IFAM de 04/11/ 2011, sendo duas horas de orientação por estudante/semana, constante no Plano de Atividade Docente (PAD). As exceções deverão ser analisadas pelas respectivas coordenações.

4. ORGANIZAÇÃO

4.1 Escolha do Tema - A escolha do tema a ser desenvolvido no Seminário Interdisciplinar deve estar vinculada a uma das Linhas de Pesquisa e ter a anuência do orientador escolhido pelo estudante.

4.2 Período de realização - O Seminário Interdisciplinar será realizado em dois períodos, a saber :

De 18 e 19 de outubro de 2017	Apresentação de Projetos de Pesquisa e Artigos.
De 06 e 07 de dezembro de 2017	Defesas de Monografia

4.3 Das Inscrições

4.3.1. A inscrição do Seminário Interdisciplinar será realizada no período de 16 a 31 de Agosto, para os alunos do 2º, 4º, 6º e 8º períodos, no site do evento (<https://www.doity.com.br/seminario-interdisciplinar-das-licenciaturas-2017>).

4.3.1.1 A não inscrição no prazo determinado impedirá a participação do estudante nessa atividade e implicará na não obtenção da pontuação mínima exigida para a obtenção da carga-horária complementar de 15 horas.

4.4 Entrega de Trabalhos

Os trabalhos devem estar de acordo com as normas apresentadas nos anexos A, B e C.

As **cartas de intenção, projetos de pesquisa com banner e artigos** deverão ser encaminhados em formato PDF para o e-mail: seminterifam@gmail.com, juntamente com a cópia da declaração de aceite do orientador, no período de **28 de agosto a 15 de setembro de 2017**.

A entrega das **monografias** deverá ser feita em três vias, juntamente com a ficha de informações anexada, no Setor de Protocolo do Campus Manaus Centro, no horário de 8h às 20h, no período de **13 a 17 de novembro de 2017**.

5. APRESENTAÇÕES

As apresentações ocorrerão juntamente com IV Semana das Licenciaturas que ocorrerá no II CONCEPT - Congresso de Ciência, Educação e Pesquisa Tecnológica, no período de 16 a 20 de outubro de 2017, no IFAM, Campus Manaus Centro. A programação das apresentações será lançada no site do SEMINTER logo após o término das inscrições e envio dos trabalhos.

6. AVALIAÇÃO

Para cada dia da realização do Seminário Interdisciplinar será atribuída a pontuação de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, perfazendo um total de 30 (trinta) pontos nos dois dias. O aluno deverá obter no mínimo 20 (vinte) pontos para fazer jus à carga-horária de 15 horas, como atividade complementar.

A pontuação a ser atribuída ao aluno será de acordo com o descrito no Quadro abaixo:

Períodos	Atividades	Pontuação
2º	Presença nos dois dias do Seminário.	Até 10 pontos
	Avaliação da Carta Intenção pelo orientador.	Até 10 pontos
4º	Presença nos dois dias do Seminário.	Até 10 pontos
	Avaliação do Projeto de pesquisa pelo orientador.	Até 10 pontos
	Apresentação do Projeto de pesquisa em banner e avaliação da banca avaliadora.	Até 10 pontos
6º	Presença nos dois dias do Seminário.	Até 10 pontos
	Avaliação do Artigo pelo orientador. .	Até 10 pontos
	Defesa do Artigo e avaliação pela banca avaliadora.	Até 10 pontos
8º	Presença nos dois dias do Seminário.	Até 10 pontos
	Avaliação da Monografia pela banca avaliadora.	Até 20 pontos

6.1 A Banca Avaliadora, constituída pela comissão organizadora do SEMINTER e/ou indicação do orientador, será composta por três membros: o orientador e dois professores convidados, sendo um professor do curso e o outro poderá ser um membro externo. Os critérios de avaliação estão estabelecidos em formulários distintos, nos Anexos F, G e H para o orientador e professores avaliadores. Cada avaliador entregará o formulário com a nota atribuída ao trabalho, sendo calculada a média aritmética ao final.

**DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA E
FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS, em Manaus, 16 de Agosto de 2017.**



**Pedagoga Danièle Cristina Oliveira Ferreira
Presidente da Comissão do SEMINTER 2017**



ANEXO A

Normas para Carta de Intenção

Como regra geral uma carta de intenção é um pré-projeto de pesquisa que tem como finalidade mostrar, de forma clara e objetiva, o que o discente pretende pesquisar. Deve apresentar os seguintes itens:

- Capa (conforme modelo);
- Título;
- Linha de pesquisa;
- Descrição do problema;
- Justificativa;
- Pelo menos dois (02) resultados esperados;
- Possível orientador.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM
PRO-REITORIA DE ENSINO



NOME COMPLETO DO DISCENTE

TÍTULO

Carta de intenção apresentada ao curso de graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas/Química/Física/Matemática como requisito ao SEMINTER 2017.

Linha de pesquisa:

ORIENTADOR

**Manaus
2017**



SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DAS LICENCIATURAS

ANEXO B

Normas para Projeto de Pesquisa

As seguintes regras devem ser observadas:

1. Capa com os dados de Identificação

- 1.1 Título do Projeto;
- 1.2 Orientador;
- 1.3 Curso;
- 1.4 Aluno;
- 1.5 Linha de Pesquisa.

2. Organização do Projeto

- 2.1. Formulação do problema;
- 2.2. Questões norteadoras ou hipóteses;
- 2.3. Justificativa;
- 2.4. Objetivos (geral e específicos);
- 2.5. Fundamentação Teórica;
- 2.6. Procedimentos Metodológicos;
- 2.7. Cronograma;
- 2.8. Referências Bibliográficas.

3. Normas de Formatação

- 3.1 O corpo do texto deve ser formado em Arial 12, justificado, 0pt antes, 6pt depois, com espaçamento simples entre linhas.
- 3.2 As alíneas são indicadas por letras minúsculas, seguidas de parênteses, devem ter recuo em relação à margem esquerda, o texto da alínea deve começar por letra minúscula e terminar em ponto e vírgula, com exceção da última alínea que termina com ponto final.
- 3.3 As citações indiretas devem ser referenciadas com o nome do(s) autor(es) e o ano de publicação. As citações diretas devem ser referenciadas com o nome do(s) autor(es), ano de publicação e a numeração da(s) página(s) que foi extraído o texto.
- 3.4 As citações diretas de até três linhas devem ser contidas entre aspas duplas.
- 3.5 As citações diretas de mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4cm da margem esquerda, formatadas em Arial 10 e sem aspas.
- 3.6 Para referenciar as citações com mais de três autores, deve-se indicar apenas o sobrenome do primeiro, acrescentando a expressão 'et al.'
- 3.7 As siglas quando aparecem pela primeira vez no texto, deve ter a forma completa do nome, seguida da sigla escrita entre parêntese.

- 3.8 Palavras estrangeiras devem ser grafadas em *itálico*, exceto as expressões ‘et al.’ e ‘apud’.
- 3.9 As ilustrações (figuras, quadros, etc.) devem ser identificadas na parte inferior seguida da indicação da fonte.
- 3.10 As tabelas devem ser identificadas na parte superior e a indicação da fonte deve ser feita na parte inferior.
- 3.11 Toda fonte deve ser citada, mesmo que seja produção do(s) próprio(s) autor(es).
- 3.12 Nas referências devem ser listadas, em ordem alfabética, todas e somente as obras que foram citadas no texto. Seguindo a mesma formatação do corpo do texto, isto é, Arial 12, justificado, 0pt antes, 6pt depois e espaçamento entre linhas simples.
- 3.13 As referências devem ser redigidas conforme as normas ABNT NBR 6023: 2002.
- 3.14 O arquivo da submissão deve estar em formato *.pdf*.



SEMINÁRIO INTERDISCIPLINAR DAS LICENCIATURAS

ANEXO C

Normas para Artigo

As seguintes regras de formatação devem ser observadas:

1. Resumo, elemento obrigatório, deve conter entre 100 a 250 palavras, escrito em parágrafo único, sem recuo, Arial 12, justificado, 0 pt antes, 6pt depois, com espaçamento entre linhas simples. Deve ressaltar o objetivo, o método, os resultados e as conclusões do documento.
2. As seções não são numeradas. Devem receber título apropriado. As seções de primeiro nível são formatadas em Arial 14, negrito, alinhado à esquerda, 24pt antes, 12pt depois, espaçamento simples. As seções de segundo nível são formatadas em Arial 12, negrito, alinhado à esquerda, 12 pt antes, 6 pt depois, espaçamento simples.
3. O corpo do texto deve ser formado em Arial 12, justificado, 0pt antes, 6pt depois, com espaçamento simples entre linhas.
4. As alíneas são indicadas por letras minúsculas, seguidas de parênteses, devem ter recuo em relação à margem esquerda, o texto da alínea deve começar por letra minúscula e terminar em ponto e vírgula, com exceção da última alínea que termina com ponto final.
5. As citações indiretas devem ser referenciadas com o nome do(s) autor(es) e o ano de publicação. As citações diretas devem ser referenciadas com o nome do(s) autor(es), ano de publicação e a numeração da(s) página(s) que foi extraído o texto.
6. As citações diretas de até três linhas devem ser contidas entre aspas duplas.
7. As citações diretas de mais de três linhas, devem ser destacadas com recuo de 4cm da margem esquerda, formatadas em Arial 10 e sem aspas.
8. Para referenciar as citações com mais de três autores, deve-se indicar apenas o sobrenome do primeiro, acrescentando a expressão 'et al.'
9. As siglas quando aparecem pela primeira vez no texto, deve ter a forma completa do nome, seguida da sigla escrita entre parêntese.
10. Palavras estrangeiras devem ser grafadas em *itálico*, exceto as expressões 'et al.' e 'apud'.
11. As ilustrações (figuras, quadros, etc.) devem ser identificadas na parte inferior seguida da indicação da fonte.
12. As tabelas devem ser identificadas na parte superior e a indicação da fonte deve ser feita na parte inferior.
13. Toda fonte deve ser citada, mesmo que seja produção do(s) próprio(s) autor(es).
14. Nas referências devem ser listadas, em ordem alfabética, todas e somente as obras que foram citadas no texto. Seguindo a mesma formatação do corpo do texto, isto é, Arial 12, justificado, 0pt antes, 6pt depois e espaçamento entre linhas simples.
15. As referências devem ser redigidas conforme as normas ABNT NBR 6023: 2002.
16. O arquivo da submissão deve estar em formato *.pdf*.